



A C Ó R D ã O
TC-005242.989.25-9

Conveniente: Subsecretária Pedagógica – Secretaria da Educação.

Conveniada: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Reitoria.

Objeto: Oferta anual de bolsas permanência para até 281 (duzentos e oitenta e um) alunos egressos da Rede Pública Estadual de São Paulo que, através do “Provão Paulista Seriado”, tenham ingressado no curso de graduação da UNESP, com estabelecimento do valor de R\$800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente até o prazo regulamentar do curso.

Responsáveis pelos Instrumentos: Renato Feder (Secretário Estadual) e Pasqual Barretti (Reitor da UNESP).

Em Julgamento: Convênio de 10/06/24. Valor – R\$40.464.000,00.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-2.

REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. OFERTA ANUAL DE BOLSAS PERMANÊNCIA A ALUNOS EGRESSOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 9 de dezembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Convênio celebrado em 10/06/24, nos autos do Processo nº 015.00101186/2024-21, entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relativos à Prestação de Contas ainda não apreciada, oportunidade na qual serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR